



Livro Nº.....

Fls. Nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, n° 158 -2° Andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33) 764-1252

Home Page: <http://www.minasnovas.mg.gov.br> E mail: [pm@minasnovas.mg.gov.br](mailto:pm@minasnovas.mg.gov.br)

LEI Nº 1196 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

Denomina-se Ruas no Povoado de Cansanção, neste Município e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam denominadas Ruas no Povoado de Cansanção, conforme discriminação abaixo:

1. Rua "Roberto de Castro";
2. Rua "Maria das Dores André";
3. Rua "Onorinda Gonçalves";
4. Rua "Antônio Brandão";
5. Rua "A"
6. Rua "Joaquim Ferreira"
7. Rua das Flores e
8. Rua "Ermina Soares".

Art.2º - Após a sanção da presente o Poder Executivo providenciará a confecção de placas e comunicará à EBCT e CEMIG sobre a denominação.

Art.3º - Fica fazendo parte do projeto o croquis em anexo.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de Dezembro de 2000.

GERALDO COLMÃO DE JESUS  
Prefeito Municipal